

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO: Elaborado em conformidade com o que determina a Instrução Normativa nº 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, pela Comissão de Transição instituída pela Portaria nº 343 , de 23 de Novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.189 de 24 de novembro de 2020.

Aprovo o relatório e autorizo a sua publicação no Diário Oficial do Município de Araguaína.



RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Prefeito

Ronaldo Dimas Nogueira Pereira

Vice Prefeito

Fraudineis Fiomare Rosa

Controladoria Geral

Mariana Cardoso de Souza

Procuradoria Geral

Gustavo Fidalgo e Vicente

Secretaria da Fazenda

Fabiano Francisco Souza

GABINETE DO PREFEITO

Carlos Murad

AGENCIA MUN DE TRANSPORTE E TRANSITO DE ARAGUAINA

Fábio Fiorotto Astolfi

CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO NORTE

Ronaldo Dimas Nogueira Pereira

FUNAMC FUNDACAO ATIV.MUN.COM. ARAGUAINA

Núbia Costa Marinho



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ana Paula Abadia

IMPAR-INST. PREV. SERV. MUN.DE ARAGUAINA

Carlos Murad

PROCURADORIA DO MUNICIPIO

Gustavo Fidalgo

SEC. DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fernanda Ribeiro Barbosa

SEC. MUL. DE DESENV ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

Ângelo Crema Marzola Júnior

SEC.MUL.DE CAPTACAO E GESTAO DE RECURSOS

Júlio César Sampaio Reis

SECRETARIA DE EDUCACAO

José Da Guia Pereira da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Rejane Mourão

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Raimundo Ulisses

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Simão Moura Fé Ribeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Frederico Minharro Prado



APRESENTAÇÃO

Este relatório de transição tem como objetivo disponibilizar as informações da gestão municipal, em cumprimento às exigências estabelecidas na Lei Orgânica do Município de Araguaína, em seu artigo 70 e Instrução Normativa nº 002/2016 TCE/TO

O seu conteúdo está estruturado de acordo com as determinações dos Incisos de I a VIII da mencionada Lei, conta com respectivos anexos, compostos pelas informações que exigem maior grau de desagregação e detalhe e demais obrigações impostas pelos Órgãos de Controle Externo.



DÍVIDA FUNDADA DO MUNICÍPIO

A Prefeitura de Araguaína, considerando a consolidação dos dados contábeis referente ao 6º Bimestre de 2020, possui uma dívida fundada no valor de **R\$219.124.821,35**. Estas dívidas referem-se tão somente a encargos sociais. **(ANEXO 1)**

A dívida fundada, conforme Lei de responsabilidade fiscal, compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financeiro de obras e serviços públicos.

CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO

No que concerne à capacidade de endividamento, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) limita o montante da dívida global do município em 120% da Receita Corrente Líquida (RCL), considerando a Receita Corrente Líquida ajustada para fins de cálculo de endividamento de R\$503.962.223,28, em 31 de dezembro de 2020, tem-se um limite de R\$604.754.667,94. **(ANEXO 2)**

Conforme Relatório da Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2020, a Prefeitura de Araguaína apresenta uma dívida consolidada líquida de R\$150.270.105,60 o que representa 29,82% da RCL. Isso significa que possui ainda uma margem de 90,18%. **(ANEXO 3)**

OPERAÇÕES DE CRÉDITO REALIZADAS E A REALIZAR

Quanto ao limite estabelecido pela Resolução 43 do Senado Federal (16% da Receita Corrente Líquida), para operações de crédito o município de Araguaína, em relação ao 3º quadrimestre de 2020 tem uma margem de **R\$80.633.955,72**. No entanto não foram realizadas operações de crédito no exercício de 2020.

SITUAÇÃO FISCAL



É importante mencionar ainda que, quanto à análise da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) sobre a capacidade de pagamento e de contrapartidas para a concessão de aval e garantias, estabelecidas na Portaria nº 501, de 230 de novembro de 2017, o município encontra-se em situação fiscal muito forte, com risco de crédito muito baixo, apresentado nota “A” em relação ao endividamento em 36,74%, fundamentado na metodologia de cálculo do endividamento, apresentada abaixo.

Visualização

Prévia Fiscal

A Prévia Fiscal apresenta uma simulação da situação fiscal dos entes subnacionais a respeito de sua elegibilidade para obtenção de operação de crédito. A análise não abrange todos os limites legais, visto que utiliza apenas os dados disponibilizados no Siconfi (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro) e no CAUC (Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias), e, portanto, não vincula a posição do Tesouro Nacional. Assim, os limites aqui divulgados são preliminares, e serão apurados de forma precisa por ocasião da verificação do cumprimento de limites e condições de que trata o art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF).

Unidade Federativa

Tocantins

Município

Araguaína

CAPAG - Capacidade de Pagamento



COMPROMETIMENTO COM AMORTIZAÇÕES, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONSOLIDADA

No tocante ao comprometimento com amortizações, juros e encargos da dívida consolidada, o Senado Federal estabeleceu o limite de 11,5% da RCL.

Considerando a Receita Corrente Líquida apresentada no 3º Quadrimestre no valor de R\$503.962.223,28, o município tem um limite legal R\$57.955.655,68 para comprometimento com amortizações, juros e encargos da dívida consolidada.



Sendo assim o município obteve até o 3º quadrimestre de 2020 um total de R\$16.592.249,97 de despesas liquidadas com amortizações, juros e encargos da dívida, e R\$796.332,37 de despesas dessa natureza inscritas em restos a pagar não processados, totalizando o valor de R\$17.388.582,34 o que representa 3,33% da RCL.

CAPTAÇÕES

A magnitude do programa de obras e melhorias da Prefeitura de Araguaína, no período 2017/2020, com a consequente necessidade de vultosos recursos para a sua realização, fez com que fossem multiplicados os esforços para viabilizar os financiamentos destinados à execução dos respectivos projetos.

Nesta perspectiva, foram desencadeadas as devidas gestões junto a diversos organismos de crédito – nacionais e internacionais, na busca por recursos complementares aos que tem podido dispor.

Esforços semelhantes também tem sido feitos visando a obtenção de recursos não reembolsáveis (Transferências), oriundos, principalmente, do OGU – Orçamento Geral da União.

O êxito destas iniciativas está traduzido pelo significativo volume de recursos complementares – contratados ou a contratar – obtidos junto a terceiros (Instituições de crédito, União, Estado, dentre outros), cujos resultados estão assim resumidos **(Anexo 7)**:

Recursos Captados (2017/2020) ----- R\$ 396.671.658,78

Empréstimos

Contratados-----R\$170.190.000,00

À contratar -----R\$ 0,00

Transferências

União-----R\$178.795.885,92



Estados-----R\$5.138.272,86

EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos representam uma fonte de recursos reembolsáveis – portanto, onerosos – da qual a Prefeitura de Araguaína tem-se utilizado para a execução dos seus projetos, em complemento às suas próprias disponibilidades financeiras e/ou às Transferências (não onerosas) obtidas junto à União e ao Governo do Estado.

No período de 2017/2020, a Prefeitura de Araguaína contratou apenas um empréstimo, no valor total de US\$ 68.625.000,00.

A contrapartida correspondente a esta operação (recursos da Prefeitura a serem aportados) é de cerca de US\$ 13.725.000,00 do que se conclui que o conjunto dessas obras, cujos empréstimos foram contratados em dezembro de 2019, irá demandar um aporte financeiro total da ordem de R\$ 42.547.500,00, sendo que deste montante em 2020 já foram pagos a importância de R\$ 404.832,11, destinadas a diferentes áreas de atuação da Prefeitura de Araguaína, notadamente, às de: Saneamento, Habitação, Mobilidade, Educação, Esporte, Laser, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

O valor total proveniente da CAF em dois desembolsos em 2020, relativos ao Projeto Saneamento Integrado de Araguaína – “Águas de Araguaína”, resultou em R\$41.910.733,98, sendo que as despesas do projeto totalizaram R\$31.289.494,78, restando um saldo financeiro de R\$ 11.141.699,02, o valor realizado em dólares equivale a US\$7.799.322,54, o Câmbio Médio foi de R\$ 5,3736 por USD 1,00, houveram Rendimentos Brutos no valor de R\$ 123.039,52 resultantes de aplicações na conta CAF do Banco do Brasil, mais desembolsos relativos a Recursos Próprios no valor de R\$397.410,31, o que equivale a um total de Receitas de Projeto no valor de R\$ 42.431.183,81.

Cabe destacar que o empréstimo referente ao Projeto Saneamento Integrado de Araguaína – “Águas de Araguaína”, encontra-se em fase de execução, sendo anexado ao presente relatório planilha relacionando



referidas obras, contendo dados da empresa contratada, vigência e objeto dos contratos em curso, sendo que encontram-se em execução o valor total de R\$118.201.086,25 em contratos, dos quais R\$46.780.911,50 já foram executados e pagos e um valor de R\$71.420.174,75 à executar até a presente data. **Anexo 6**

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS CONTRATOS: 118.201.086,25 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS: 46.780.911,50 SALDO DE CONTRATOS À EXECUTAR: 71.420.174,75
--

TRANSFERÊNCIAS

Esses recursos provêm de indicações ou emendas parlamentares (individuais ou de bancada), bem como de transferências voluntárias do próprio Governo Federal, podendo ocorrer sob a modalidade de Convênio ou Contrato de Repasse.

Para o controle das transferências voluntárias da União, o Governo Federal instituiu a Plataforma +Brasil - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), ferramenta que permite eficiência, agilidade e, especialmente, maior transparência ao processo de liberação de recursos para estados federados, municípios e organizações não governamentais.

Cabe à Secretaria de Captação e Gestão de Recursos e Convênios, o cadastramento e posterior monitoramento, junto ao SICONV, dos convênios firmados por esta prefeitura, a serem executados por suas diversas unidades administrativas.

No período de 2017/2020, a Prefeitura de Araguaína captou, por meio de Transferências Governamentais (Convênios e Contratos de Repasse), o volume da ordem de R\$ 5.138.272,86 (2,79%) originários do Governo do Estado e R\$ 178.795.885,92 (97,21%) da União.



Cabe destacar que, atualmente, estão ativos aproximadamente 24 convênios e contratos de repasse vigentes, celebrados com a união e o Estado do Tocantins.

Em dezembro de 2020, essas operações representavam um total contratado de R\$40.783.704,03, recursos dos quais foram liberados R\$ 32.680.520,26, vinculados a diferente secretarias municipais.

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS COM CONCESSIONÁRIOS E PERMISSIONÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Em dezembro de 2020, registra-se, no município de Araguaína, 320 autorizações provisórias, a título precário, para o comércio informal no centro expandido da cidade, que podem ser canceladas a qualquer tempo.

Destaca-se que, atualmente, a Prefeitura de Araguaína não cobra qualquer valor pecuniário por esta atividade.

Quanto aos outros espaços públicos, é cobrada taxa de ocupação conforme prevê a Lei Complementar nº 65 de 28 de dezembro de 2020.

Em relação aos mercados públicos e feiras livres, estes equipamentos têm a sua gestão regida por Lei específica para cada departamento, além dos regimentos internos que versam sobre o funcionamento, obrigações e direitos dos permissionários.

Os instrumentos de compromisso utilizados são: o Termo de Permissão e a Licença de Funcionamento, os quais são renovados por meio de fiscalização de cadastros, que é realizada anualmente.

Esta rede de equipamentos públicos está constituída por 7 unidades, 1 galpão de atividade comercial, 1 Mercado Público Municipal, 1 Feirinha de comidas típicas e 4 feiras livres.

O Serviço Municipal de Transporte Público de Passageiros esta previsto no inciso VII da Lei Orgânica do Município e regulamentado pela Lei Complementar nº 24, de 15 de maio de 2014, a qual estabelece que este



serviço será prestado preferencialmente pelo Município ou mediante concessão e/ou permissão, concedida através de licitação pública, nas seguintes modalidades:

- a) Transporte Coletivo Urbano Convencional: serviço prestado exclusivamente por pessoa jurídica;
- b) Transporte Coletivo Urbano Complementar: serviço prestado exclusivamente por pessoa jurídica na forma de cooperativa;
- c) Transporte Público Individual Mototáxi: prestado por Microempreendedor Individual com CNPJ e/ou por pessoa física com (CPF), ou por Cooperativa;
- d) Transporte Semipúblico Táxi: prestado por Microempreendedor Individual com CNPJ e/ou por pessoa física com (CPF), ou por Cooperativa.

O Serviço Municipal de Táxi – é realizado por 280 veículos em regime de permissão.

Para tanto, são concedidos Termos de Permissão pelo Poder Público Municipal, os quais foram precedidos de licitação, e, embora tenham prazo indeterminado, passam por recadastramento anual, a fim de que sejam verificadas as condições do veículo e a situação de regularidade do titular do termo de permissão.

Destaca-se que, do total de permissionários, 216 referem-se ao Serviço Comum; 25 ao Serviço Especial de Hotéis; 09 ao Serviço Comum do Aeroporto; 18 ao Serviço Comum do terminal rodoviário e 12 ao serviço comum do terminal integrado de passageiros.

O Sistema Municipal de Transporte Escolar em Araguaína foi criado pela Lei 2.503 de 08 de maio de 2007, atualmente 111 veículos realizam este modal de transporte na condição de autorizatários, dos quais 83 são de propriedade de pessoas físicas autônomas, e 13 de empresas.

Os Condutores são capacitados pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, que também efetua a vistoria nos respectivos veículos. Ao Município compete conceder a autorização para a prestação do serviço por meio de Termo de Credenciamento.



SITUAÇÃO DOS CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM EXECUÇÃO

A Prefeitura de Araguaína apresenta, atualmente, contratos de obras e serviços de engenharia em execução que perfazem um valor em torno de R\$ 129.942.773,66, dos quais, já foram executados em torno de R\$ 61.763.155,32.

O Demonstrativo dos contratos de obras e serviços das secretarias e órgãos municipais estão relacionados no Anexo 7 deste documento, contendo demonstrativo simplificado, a síntese dos valores contratados, relacionados por secretarias e órgãos da Administração Direta e Indireta.

No que diz respeito à Administração Direta, chama a atenção que o maior volume de recursos contratados refere-se à Secretaria Municipal de Infraestrutura que executa obras de alto valor (manutenção de vias, Pavimentação e Drenagem).

DESPESAS COM PESSOAL

A despesa bruta total com pessoal, até o 3º Quadrimestre de 2020, totalizou R\$ 282.973.519,91, nos últimos 12 meses, sendo R\$255.976.109,56 com pessoal ativo e R\$ 26.997.410,35 com pessoal inativo.

No entanto observado o §1º do artigo 19 da LRF não serão considerados para apuração de limites com pessoal as despesas com inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados bem como despesas de exercícios anteriores, sendo assim considera-se o valor de R\$230.701.521,98 como despesa líquida de pessoal.

Portanto a despesa total com pessoal no exercício de 2020, representou o percentual de 45,78% da receita corrente líquida do município, ou seja, abaixo do limite de alerta de 48,60%.



DA RECEITA PRÓPRIA

No Exercício de 2020, as receitas que integram o bloco de receitas denominados recursos próprios (Fonte 00), somaram o valor de R\$189.369.298,01, dentre os quais R\$91.556.822,86 são provenientes de impostos, taxas e contribuições de melhoria e R\$97.802.475,15 referem-se a transferências correntes (FPM, IPVA e ICMS).

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	91.566.822,86
<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRÓPRIO	41.129.262,36
COTA-PARTE DO IPVA - PRÓPRIO	19.060.118,36
COTA-PARTE DO ICMS - PRÓPRIO	37.613.094,43
	97.802.475,15
TOTAL	189.369.298,01

Por fim, uma análise sobre o histórico de receitas do município permite concluir que entre 2016 e 2020, houve um incremento da Receita Tributária própria, ou seja, das receitas dos tributos de competência do município, da ordem de 79,44%, saindo de R\$ 51.029.061,48 em 2016, para R\$ 91.566.822,86 em 2020, enquanto nesse mesmo período, outras receitas importantes como FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB, cresceram 0,04%, 28,29%, 50,88% e 37,09%.

A informação acima demonstra que o município está caminhando firme rumo a diminuição de sua dependência aos repasses intergovernamentais, ao mesmo tempo em que aumenta a receita tributária per capita e contribui para uma melhoria do resultado fiscal do município.

CONCLUSÃO

Visto isso, conclui-se atendido o objetivo principal da transição de mandato, o qual visa evitar descontinuidade das ações primordiais e imprescindíveis para efetividade dos serviços públicos, pautados nos



princípios constitucionais do interesse público, impessoalidade, responsabilidade fiscal e transparência, assim como, na busca do fortalecimento do sistema democrático.

Araguaína - Estado do Tocantins, 19 de fevereiro de 2021.



RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA

WAGNER RODRIGUES DE BARROS

MARIANA CARDOSO DE SOUZA

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA

GUSTAVO FIDALGO E VICENTE

ALBERTO SOUSA BRITO

